



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2538/PROAD/UFFS/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 4/2026 (23205.010462/2026-81).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade da aquisição de materiais de expediente e pedagógicos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Fernanda Gazzoni Tres, Siape 2139453;
- II - integrante: Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- III - integrante: Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- IV - integrante: Guilherme Romero, Siape 1793251;
- V - integrante: Gertrudes Bielski, Siape 1770815;
- VI - integrante: Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- VII - integrante: Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- VIII - integrante: Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- IX - integrante: Seloí Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- X - integrante: Alana Zamoner Sbaraini, Siape 1590936;
- XI - integrante: Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XII - integrante: Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Siape 1770923;
- XIII - integrante: Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- XIV - integrante: Marcia Regina Maximowski, Siape 3040340;
- XV - integrante: Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314;
- XVI - integrante: Larissa da Cunha Feio Costa, Siape 1642152;
- XVII - integrante: Tiago da Costa, Siape 1907140;
- XVIII - integrante: Samuel Aires Lourenço, Siape 1879707;
- XIX - integrante: Julia Vieira Tocchetto de Oliveira, Siape 3485317;
- XX - integrante: Henrique Dagostin, Siape 1634849;
- XXI - integrante: Daniel Afonso Nunes Zaire, Siape 1896329;
- XXII - integrante: Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- XXIII - integrante: Everton Vieira Martins, Siape 2139997;
- XXVI - integrante: Edson Czarnobai, Siape 3353992;
- XXV - integrante: Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- XXVI - integrante: Joel Bavaresco, Siape 2051296;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

XXVII - integrante: Itamar Luiz Breyer, Siape 1792339;

XXVIII - integrante: Camile Antunes da Silva, Siape 2052410;

XXIX - integrante: Débora Bezerra Rodrigues, Siape 1706832.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 26/05/2026 - 2ª Etapa do PCA/2026 para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFRS)".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2538/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 14:40)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2538, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 16/04/2026 e o código de verificação: **9c23bc4729**